

Secretaria de
Estado da
Educação



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

TOMADA DE PREÇO Nº 046/2020

Data: 06 de julho de 2020

Horário: 08h30min

Processo: 2019.0000.604.8981

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de Ampliação Bloco Padrão Cozinha / Refeitório - Padrão Seduc; e Bloco Padrão Passarela M1 – Padrão FNDE e Reforma do Colégio Estadual Elvira Leão Barreto, no município de Simolândia-GO.

Aos 06 (seis) dias do mês de junho de 2020, às 08h30min, na sala da Gerência de Licitação da Secretaria de Estado da Educação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 3733/2019 - SEDUC, de 23.09.2019, se reuniram novamente para a realização do julgamento da proposta da licitação em comento, a qual abertura dos envelopes das proposta e classificação dos valores ocorreu no dia: 30.06.2020. A Comissão, submeteu a proposta da empresa Excelência Incorporadora e Comércio Eireli-EPP, CNPJ: 30.177.339/0001-29, classificada em primeira colocação por valor ofertado, à Superintendência de Infraestrutura, desta Pasta, para análise técnica proferiu Parecer nº. 224/2020-GEFAO 000014007979. Ata continuo, ressalta-se que tal análise executada via SEI visa cumprir as determinações publicadas para “home office”, em virtude da necessidade de redução de aglomeração de pessoas conforme Decreto Estadual nº. 9.633/2020. Da abertura dos envelopes das empresas habilitadas segue a colocação: **1º** - Excelência Incorporadora e Comércio Eireli-EPP, CNPJ: 30.177.339/0001-29, no valor de R\$ 351.994,89; **2º** - ENENGE Engenharia Ltda-EPP CNPJ: 07.527.227/0001-39, no valor de R\$ 413.390,69 e **3º** - S.C. Serra Projetos e Construções ME, CNPJ: 11.714.990/0001-46, no valor de R\$ 417.850,58. Por conseguinte, a Comissão amparada pelo critério de julgamento Menor preço, regime de execução empreitada por preço global, e demais condições descritas no item **07-DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO**, constante do Edital, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a adjudicação do objeto licitado à empresa: **Excelência Incorporadora e Comércio Eireli-EPP, CNPJ: 30.177.339/0001-29**, no valor de **R\$ 351.994,89 (Trezentos e cinquenta e um mil novecentos e noventa e quatro reais e oitenta e nove centavos)**. Desde já, as empresas estão intimadas quanto

ao **RESULTADO** do julgamento das propostas, para, caso queiram, **RECORRER DA DECISÃO**, conforme art. 109, da Lei 8.666/93, e abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do aviso de julgamento da proposta, nos mesmos meios de comunicação do aviso de abertura. Informamos ainda, que os autos se encontram nesta Gerência de Licitações para conhecimento e análise dos interessados. O processo será homologado, após o prazo recursal, pela autoridade superior. Desta forma, encerram-se os trabalhos com a lavratura desta Ata que após lida e achada em conforme, vai assinada pelo Presidente e membros da Comissão.

Leonardo de Lima Santos

Presidente

Alessandra Batista Lago

Vice-Presidente

Elma Maria de Jesus Moreira

Membro

Roberto de Souza Correia

Membro



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 06/07/2020, às 15:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Pregoeiro (a)**, em 06/07/2020, às 16:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DE LIMA SANTOS, Gerente**, em 06/07/2020, às 16:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO DE SOUZA CORREIA, Pregoeiro (a)**, em 07/07/2020, às 08:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000014037943** e o código CRC **9C1F7D4F**.



Referência: Processo nº 201900006048981



SEI 000014037943